



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – CAMPUS I
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM HISTÓRIA LOCAL – NUPEHL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS 2021/2

A Coordenação do **Núcleo de Pesquisa e Extensão em História Local (NUPEHL)**, com base em seu regimento interno (Resolução CONSUNI 203/2017), e no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **16 (DEZESSEIS) VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, por **PRAZO DE UM ANO**, para atuar em projetos variados vinculados ao NUPEHL e coordenados por seus integrantes.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Propiciar um campo de experiências e conhecimentos que constitua em possibilidade de articulação teórico-prática, oferecendo ao aluno de graduação a oportunidade de se preparar para atividades do campo da História, da Arqueologia, da Antropologia e da Sociologia e da Pós-Graduação em História Local ou áreas afins, a partir de ações de extensão voltadas à preservação do patrimônio cultural de nosso Estado.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- Estar cursando, no mínimo, o 2º semestre dos cursos de graduação em História, Arquivologia, Sociologia, Jornalismo, Direito, Antropologia ou Ciência da computação, preferencialmente; ou estar devidamente matriculado em curso de Pós-Graduação da UEPB;
- Ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0;
- Dispor de seis horas semanais para as atividades de extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição enviando em um único arquivo em PDF os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Matrícula;
- Ficha de inscrição preenchida.

As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail institucional NUPEHL, nupehl@setor.uepb.edu.br, no período de **30 de setembro a 02 de Outubro de 2021**.

Na ocasião, o candidato deve enviar todos os documentos exigidos neste edital, não se permitindo inscrições condicionais. As inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A ficha de inscrição pode ser baixada diretamente do site do núcleo em <https://www.nupehl.com/documentos>.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado através de:

- Entrevista conduzida pela comissão de seleção, em dia e horário definidos posteriormente às inscrições e plenamente divulgados nas redes da UEPB e do NUPEHL, <https://www.nupehl.com>, no período de 04 a 05 de outubro de 2021;
- Preenchimento da proposta de inscrição;
- Avaliação do histórico escolar do candidato;
- Apresentar os resultados de suas atividades em congressos, simpósios, encontros, etc.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- Atuar nas dependências da instituição onde serão realizadas as atividades do Projeto de Extensão;
- Interagir com professores e alunos visando ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto de extensão na qual está inserido;
- Auxiliar os coordenadores na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material e em atividades previstas no projeto;
- Acompanhar as demandas porventura surgidas no decorrer do Programa;
- Participar das reuniões de avaliação do Projeto;
- Prezar pelas relações respeitadas e prestativas com todos os membros do NUPEHL.
- Zelar pelo acervo a si confiado, bem como pelo equipamento com o qual atuará.

6. DOS RESULTADOS

O processo de seleção de monitores do NUPEHL terá os seus resultados divulgados no quadro de aviso do NUPEHL, bem como junto ao Departamento de História, no dia 15 de outubro de 2021.

Será considerado aprovado no processo de seleção de voluntários o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

Será levada em consideração, para efeito de aprovação, a média ponderada dos seguintes itens: Nota da entrevista (peso 4,0), Nota da proposta (peso 2,0) e Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (peso 3,0).

A divulgação do resultado final dar-se-á por ordem alfabética, observado, rigorosamente, o limite das vagas, podendo o candidato ser alocado em qualquer um dos projetos vinculados ao NUPEHL e que necessite de novos integrantes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato da inscrição importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 É dever do monitor cumprir 06 (seis) horas semanais de trabalho, incluindo o sábado (caso ocorra necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste dia).

8.3. As metas traçadas (tais como horas de atividade, qualidade e quantidades de imagens ou de volumes, etc.) pelo coordenador da equipe devem ser rigorosamente cumpridas.

8.4. Em caso de vacância, as bolsas porventura disponíveis no NUPEHL serão repassadas para os monitores aprovados, em ordem alfabética, e consoante o interesse do núcleo e da disponibilidade de cada um dos seus integrantes.

8.4 Será excluído do projeto de extensão o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado conforme a avaliação do coordenador do projeto em que o aluno for alocado que, nesses casos, deverá comunicar imediatamente o fato à Coordenação Geral do NUPEHL.

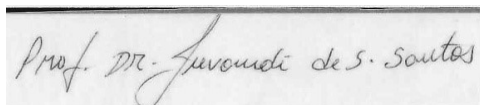
8.5 Caso ocorra a exclusão ou desligamento voluntário do bolsista, o candidato selecionado pelo presente edital poderá assumir, considerando-se o interesse do núcleo e a disponibilidade do monitor diante das características de cada um dos projetos existentes.

8.6 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NUPEHL.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do Edital	08 de setembro de 2021
Período de inscrições	30 de setembro a 02 de outubro de 2021
Homologação das inscrições	04 de outubro de 2021
Entrevista/Análise do Histórico Escolar	06 e 07 de outubro de 2021
Divulgação do resultado	15 de outubro de 2021
Cadastramento dos selecionados	25 de outubro de 2021
Início das atividades	03 de novembro de 2021

Campina Grande, 06 de setembro de 2021.



Profa. Pós-Dr. JUVANDI DE SOUZA SANTOS

Coord. do Núcleo de Pesquisa e Extensão em História Local